PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06050/10

Autor: DICKSON NASSER
Data: 19/01/2010
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal o ***Palácio de Deus - IPDE,*** e dá outras providências.

Texto:

A PREFEITA MUNICIPAL DE NATAL;
Faço sasber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal o ***Palácio de Deus - IPDE*****,** com sede e foro nesta Capital.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 22 de dezembro de 2009.

Dickson Nasser - Presidente
Albert Dickson - Primeiro Secretário
Júlio Protásio - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 20 de janeiro de 2010.